



Botucatu, 01 de setembro de 2017.

Ofício SMAS nº 113/2017

Ref: Resposta ao Requerimento nº 757 da Câmara Municipal de Botucatu

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, em relação ao requerimento nº 757 da Câmara Municipal de Botucatu - Sessão Ordinária de 21/08/2017, referente a solicitação da possibilidade de se promover estudos no sentido de oferecer, entre os serviços desta Secretaria e, mediante critérios, a serem estabelecidos, condições para um sepultamento digno ao entes queridos das famílias desprovidas de recursos para esse fim, principalmente no que se refere à disponibilização pelo Cemitério Jardim, de covas com revestimento de concreto, nos mesmos moldes das outras sepulturas, temos a informar a V.Exa. que envidaremos esforços junto a outros secretários municipais e com o próprio PREVER, sistema funerário local, no sentido de verificar, entre outras providências administrativas e financeiras, a possibilidade de mudança na lei municipal nº 2.127 de 15.03.1978, regulamentada pelo decreto nº 2.562 de 13.05.1978, (com ênfase no artigo.8º), que disciplina este tipo de serviço, haja vista, que a mesma está em vigor, há mais de 39 anos.

Nesta oportunidade, cumprimentamos o nobre vereador pela sensibilidade no trata desta questão e, tão logo tenhamos avanços, nos estudos que pretendemos realizar, entraremos em contato com V.Exa.

Sem mais para o momento apresentamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Silvia Aparecida Fumes Carvalho

Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo. Sr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

Vereador da Câmara Municipal de Botucatu

Nesta.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br